



**CÓDIGO
DE ÉTICA
E CONDUTA**



SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** tem por objetivo expressar o compromisso da diretoria da **KÜTTNER DO BRASIL** e seus colaboradores com os valores que têm orientado suas relações internas e externas ao longo de sua existência, além de ser referência para atitudes e comportamentos que envolvam as atividades da empresa.

Ademais, por meio deste Código de Ética e Conduta, a Kuttner do Brasil firma o seu compromisso com seus colaboradores para promoção de um ambiente de trabalho sadio, seguro e diverso. Considera-se colaboradores os empregados, prestadores de serviços, terceirizados e outros.

Por meio da leitura e aplicação deste Código de Ética e Conduta, cada indivíduo envolvido nas atividades da Kuttner do Brasil estará contribuindo para a contínua credibilidade e sucesso da organização.

O sucesso da empresa está diretamente relacionado à sua reputação e à satisfação do cliente. Não importa apenas o que fazemos, mas, principalmente, como fazemos.

1 |

VALORES

A cultura da Kuttner do Brasil reflete os seguintes valores, que norteiam a conduta de seus profissionais:

- **INTEGRIDADE:** Que se manifesta no respeito às pessoas e às leis, por meio de conduta ética, reta e justa.
- **RESPONSABILIDADE:** Que se revela nas atitudes de responder pelos próprios atos, de manter e de cumprir compromissos assumidos e de priorizar o bem comum.
- **RESILIÊNCIA:** Que se mostra na capacidade de se adaptar, mantendo o equilíbrio frente a adversidades.
- **INOVAÇÃO:** Que se demonstra por meio da postura de aperfeiçoar, de criar e de mudar cenários.

2 |

RELAÇÃO DA EMPRESA COM COLABORADORES

A Kuttner do Brasil valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidades, buscando incluir pessoas que representem a demografia brasileira em todos os níveis hierárquicos da Companhia. Para isso, estimula um ambiente de trabalho saudável, de respeito à individualidade, que garante que todos os indivíduos sejam respeitados e incentivados independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição. Assim, a Kuttner do Brasil não tolera quaisquer comportamentos racistas, discriminatórios ou segregacionistas.

A KUTTNER DO BRASIL respeita a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos pessoais de todos os empregados e está empenhada em proporcionar um ambiente livre de assédio e discriminação.

- A Kuttner do Brasil preza pelo tratamento igualitário e meritocrático. Assim, a seleção, recrutamento, avaliação e promoção dos profissionais deve ser realizada de forma objetiva, considerando o perfil de cada cargo, as características profissionais e os conhecimentos necessários para o desempenho das funções. A Kuttner do Brasil não compactua com contratações baseadas em graus de parentesco com seus funcionários e colaboradores, devendo os empregados serem admitidos e se manterem na sociedade por qualificação e desempenho próprios, conforme critérios objetivos dos setores responsáveis.
- A Kuttner do Brasil não tolera qualquer forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de humilhação, exposição ao ridículo, hostilidade, constrangimento, agressões físicas ou verbais, desrespeito ou intimidação. Situações que possam ter causado constrangimento a um colaborador deverão ser levadas imediatamente ao conhecimento do Departamento de Recursos Humanos, que dará o tratamento adequado ao caso, garantida a privacidade das partes envolvidas
- A Kuttner do Brasil preza pela construção e manutenção de um ambiente de trabalho baseado em relações de respeito mútuo, ética e integridade.
- Os níveis hierárquicos existem para fins de organização da tomada de decisões, e não para moldar a forma como os indivíduos devem se relacionar. Todos os funcionários são úteis para a operação e fazem parte da Empresa devido a sua capacidade de desempenhar funções necessárias para o seu funcionamento. A Kuttner do Brasil não utiliza e não compactua com o emprego de mão-de-obra análoga à escravidão e/ou infantil em nenhum processo relacionado às atividades da empresa.
- A Kuttner do Brasil se empenha para a construção de um ambiente de trabalho seguro, seguindo todas as normas e procedimentos referentes à segurança e à prevenção de acidentes para eliminar quaisquer causalidades que possam colocar em risco o bem-estar de seus funcionários e da comunidade.

3 |

CONDUTA DOS COLABORADORES

A Kuttner do Brasil recomenda a seus colaboradores que observem as seguintes posturas:

- Devem ser evitadas atividades e relações pessoais que conflitem com os interesses da empresa.
- A utilização da imagem ou das instalações da empresa, além das formas previstas nos procedimentos e comunicados internos, requer autorização prévia da Diretoria.
- Todas as ferramentas disponibilizadas pela empresa, tais como computadores, correio eletrônico, internet, materiais de escritório, equipamentos em geral, deverão ser utilizados exclusivamente para

o trabalho e durante a jornada contratual do colaborador, salvo autorização expressa do Departamento de Recursos Humanos.

- Caso o familiar de um colaborador pretenda habilitar sua empresa a prestar serviços à Kuttner do Brasil, o colaborador deverá informar o fato à Diretoria previamente.
- É proibido o uso, a compra, a venda ou a posse de substâncias como bebidas alcoólicas, narcóticos e outros entorpecentes, assim como a posse de armas, nas instalações da Empresa, Obras ou qualquer outra instalação laboral.
- Recusar presentes de Fornecedores que extrapolem as características de brindes corporativos e/ou tenham um valor representativo e comunicar o acontecimento do Departamento de Recursos Humanos.
- Recusar qualquer oferta de cortesia que possa afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.
- Não utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, os bens, serviços, direitos ou a influência da Kuttner do Brasil, bem como informações de que tenha conhecimento em razão do exercício do cargo, função ou em decorrência do relacionamento com a empresa.
- Preservar as informações confidenciais ou sensíveis da Kuttner do Brasil a que tenha acesso, inclusive após o desligamento ou encerramento do relacionamento com a empresa, visto que os dados da empresa são um diferencial competitivo e por isso devem ser mantidas em sigilo.
- Não associar direta ou indiretamente o nome da Companhia a publicações em redes sociais, salvo com autorização expressa ou se tratando de informação pública.
- Conhecer e observar as medidas de segurança e proteção contempladas em normas internas e na política de segurança, saúde e meio ambiente da Kuttner do Brasil.
- A Kuttner do Brasil espera que os seus colaboradores, no exercício de suas funções, se adequem aos procedimentos corporativos estabelecidos e que conduzam suas atividades com cuidado e diligência, em conformidade com as leis.
- Reduzir ruídos (volumes de toque de telefone, de voz), evitar odores fortes e indesejáveis (cigarros, perfumes, alimentos) e manter os locais de trabalho organizados são atitudes simples, que contribuirão para um ambiente de trabalho saudável para todos.
- Obedecer aos procedimentos de segurança determinados e informados pela Empresa de modo a garantir a sua segurança e a dos demais.
- Manter um diálogo aberto e transparente, sem a omissão de problemas ou de informações relevantes.
- Em situações de dúvida sobre a conduta a ser adotada, o Departamento de Recursos Humanos estará pronto a orientar o colaborador.

4 |

CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses surge quando um interesse privado do colaborador pode influenciar de forma indevida o desempenho de sua função ou comprometer o interesse da empresa. Deste modo, apesar da Kuttner do Brasil reconhecer que todos os colaboradores possuem interesses privados, reforça que, no exercício de suas funções profissionais, os funcionários devem agir sempre no melhor interesse da Empresa.

Portanto, é inaceitável que o colaborador aja em benefício próprio ou de terceiro movido por interesses que não sejam exclusivos e legítimos da Kuttner do Brasil.

A Kuttner do Brasil repudia todas as ações que levem em consideração o benefício próprio (ou de terceiros) em detrimento dos objetivos da Empresa.

Todas as situações identificadas que possam envolver conflitos de interesse deverão ser informadas ao gestor imediato pelo colaborador. Enquanto não seja determinada a existência ou não de conflito de interesse, os colaboradores potencialmente envolvidos não deverão participar da situação e de qualquer tomada de decisão.

Uma pessoa envolvida em conflito de interesse devidamente identificado não participará de reuniões, discussões e decisões que envolvam o referido conflito.

5 |

RELAÇÃO COM CLIENTES

Cada colaborador está comprometido com a qualidade dos produtos e serviços entregues aos clientes, além de garantir um atendimento cortês, eficiente e transparente, que assegure o cumprimento dos compromissos assumidos. Portanto, a Kuttner do Brasil recomenda a seus colaboradores a observarem os seguintes pontos:

- Quaisquer eventualidades que possam sinalizar insatisfação por parte do cliente ou sugestão de melhoria deverão ser conduzidas formalmente ao Departamento de Garantia da Qualidade ou Departamento responsável pelo serviço.
- A Kuttner do Brasil e seus colaboradores têm o compromisso de manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações recebidas de clientes e espera destes o mesmo compromisso ao lidar com informações recebidas da Kuttner do Brasil.
- Os colaboradores da Kuttner do Brasil, quando estiverem a trabalho em instalações de clientes, comprometem-se a seguir as normas de conduta e segurança estabelecidas por esses clientes.
- Devem ser repassadas aos clientes somente informações concretas e verdadeiras, de modo a não gerar expectativas que não possam ser mantidas quanto ao trabalho que será efetuado pela Kuttner do Brasil.

6 |**RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS**

A seleção de fornecedores deverá ser sempre coerente com os valores da Kuttner do Brasil e pautada em critérios objetivos de qualidade, confiabilidade técnica e financeira, relação custo-benefício, além de integridade na condução de questões de direitos sociais, ambientais e legais.

- Os fornecedores da Kuttner do Brasil devem ser tratados de forma honesta, ética e transparente.

A Kuttner do Brasil e seus colaboradores têm o compromisso de manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações recebidas de fornecedores e espera destes o mesmo compromisso ao lidarem com informações recebidas da Kuttner do Brasil. Os fornecedores deverão estender o compromisso de sigilo e confidencialidade a seus colaboradores e eventuais subcontratados.

7 |**RELAÇÃO COM CONCORRENTES**

A Kuttner do Brasil acredita que a livre concorrência gera o desenvolvimento do mercado e, por isso, está comprometida com o cumprimento da legislação concorrencial.

Os negócios da Kuttner do Brasil são conduzidos com base nos princípios da concorrência leal. Desta forma, a companhia não admite, por parte de seus colaboradores, divulgação de boatos ou atitudes que possam prejudicar a imagem dos concorrentes.

Informações estratégicas e confidenciais não podem, em nenhuma hipótese, ser fornecidas a terceiros, incluindo, mas não se limitando aos concorrentes.

8 |**ANTICORRUPÇÃO**

A Kuttner do Brasil preza pela integridade em sua atuação e não compactua ou protege quem faz uso de práticas corruptas. A corrupção repercute gravemente na empresa e causa sérios danos para a sociedade.

- A Kuttner do Brasil repudia todas as formas de corrupção e cumpre todas as leis anticorrupção do País, devido a isso, são vedados todos os tipos de condutas corruptas, como o pagamento de vantagens indevidas, suborno, desvios e impedimento de investigação e fiscalização.
- É proibida a oferta, direta ou indireta, de pagamento, presente ou cortesia a autoridades públicas, servidores públicos e funcionários de empresas para influenciar qualquer ato ou decisão que possa favorecer a Empresa na obtenção ou contratação de negócios ou no

direcionamento de negócios para qualquer pessoa. Da mesma forma, também é proibido o recebimento de vantagem indevida pelos colaboradores da Empresa.

- Os funcionários e demais colaboradores da Kuttner do Brasil não devem praticar suborno, realizar pagamentos de facilitação, dar presentes em dinheiro e realizar qualquer contribuição política para partidos e candidatos em nome da Empresa.
- As diretrizes de anticorrupção devem ser seguidas também pelos fornecedores e contratados da Kuttner do Brasil.

9 |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada colaborador da Kuttner do Brasil é responsável pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta e deve comunicar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer ato em desacordo com este documento. Havendo necessidade, o Comitê de Ética será constituído para averiguar os casos e proceder de forma adequada para a melhor resolução para os colaboradores, fornecedores, clientes e empresa.

Cada líder de equipe, na qualidade de representante dos profissionais que lidera, deverá:

- Esclarecer dúvidas de sua equipe ou encaminhar as mesmas ao Departamento de Recursos Humanos.
- Divulgar os valores da Kuttner do Brasil junto à equipe e observar o cumprimento do Código de Ética e Conduta pelos liderados.
- Encaminhar eventuais atos em desacordo com este Código de Conduta ao Departamento de Recursos Humanos.

10 |

CANAL DE COMUNICAÇÃO

Qualquer pessoa interna ou externa da Kuttner do Brasil poderá expressar sua comunicação, denúncias ou relatos de casos de suspeita de violação às leis, a este Código de Ética e Conduta e/ou as diretrizes da Companhia.

O Canal de Comunicação garante a confidencialidade e o anonimato do denunciante. Destaca-se que qualquer possibilidade de perseguição ou retaliação, em virtude de uma denúncia, é considerada uma violação a este Código e aos princípios da Kuttner do Brasil.

Canais de comunicação:

- **VIA TELEFONE:** +55 (31) 3399-7235 ou ramal interno 7235
- **VIA E-MAIL:** ouvidoria@kuttner.com.br
- **VIA CARTA:** endereçado à Gerencia Administrativa e Financeira da Kuttner do Brasil: Rua Santiago Ballesteros, 610 – Cinco – Contagem/MG – Brasil CEP: 32010-050

Kuttner do Brasil

Rua Santiago Ballesteros, 610
32010-050 - Contagem - MG - Brasil